



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

PORTARIA Nº 173/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora contratada temporariamente por término do prazo contratual e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o encerramento da vigência do Contrato Administrativo Temporário nº 004/2026, celebrado com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 351/2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 615/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. MARIA DE LOURDES LUCENA, inscrita no CPF nº 465.915.674-53, ocupante da função temporária de Professora Licenciada em Geografia, contratada por meio do Contrato Administrativo Temporário nº 004/2026, em razão do término do prazo de vigência do contrato temporário.

Art. 2º A exoneração de que trata esta Portaria produz efeitos a partir de 18 de julho de 2026, em decorrência do encerramento da vigência contratual em 17 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueira/RN, 23 de Julho de 2026.

ADEMIR JOSE
DE
MEDEIROS:03
897344467
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=Pessoa Física A1, OU=ARCERTMAIS, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.23 09:50:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0